

Guilherme Carvalho Aguiar

De: Brandina de Amorim
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 15:43
Para: DPROE - DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
Assunto: ENC: Resultado da análise da contestação dos itens V e VII da meta I.5

Prezados,
Favor protocolar esse e-mail para inserir no processo 003822/2018.
Agradecemos.

Att.
Brandina

De: Aldo Araujo de Azevedo <aldo.azevedo@semarh.to.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 15:33
Para: Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>
Cc: graciela semarh <graciela.semarh@gmail.com>; Simone Vendruscolo <simone.vendruscolo@ana.gov.br>; Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>
Assunto: Re: Resultado da análise da contestação dos itens V e VII da meta I.5

Confirmo o Recebimento da mensagem e anexos.

Aldo Azevedo.

De: "Brandina de Amorim" <brandina.amorim@ana.gov.br>
Para: "Aldo Araujo de Azevedo" <aldo.azevedo@semarh.to.gov.br>, "graciela semarh" <graciela.semarh@gmail.com>
Cc: "Simone Vendruscolo" <simone.vendruscolo@ana.gov.br>, "Flávia Simões Ferreira Rodrigues" <flavia.rodrigues@ana.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de julho de 2023 10:22:56
Assunto: Resultado da análise da contestação dos itens V e VII da meta I.5

Prezados,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação dos itens V e VII da meta de cooperação federativa I.5, referente à certificação do 5º período do 2º ciclo Progestão em Tocantins, exercício 2022, o Ofício nº 599/2023/GABSEC, recebido em 07/07/2023 pela ANA, foi encaminhado para a Coordenação de Fiscalização de Segurança de Barragens (COFIS/SFI) e para a Coordenação de Regulação de Segurança de Barragens (COSEB/SRB) para a devida análise técnica.

Segue em anexo, para conhecimento, a Nota Técnica nº 3/2023/SRB e a Nota Técnica nº 13/2023/COFIS/SFI na qual as áreas técnicas **ratificam** o resultado anterior de cumprimento da meta I.5, permanecendo a nota **0,5** para o item V e **Zero** para o item VII, mantendo-se a nota **5,3** para a meta I.5.

Comunicamos que daremos prosseguimento ao empenho e posterior transferência da 5ª parcela do 2º Ciclo do Progestão, conforme valor apresentado na Nota técnica nº 7/2023/COAPP/SAS.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desse e-mail e seu anexo.

Att.
Brandina de Amorim

COORDENADORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS

